ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 21 DE MAIO. N. 111.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Manço B. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
22 Terça S. Rita de Cassia V. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t.
23 Quarta jejum S. Basilio Arceb. Sessão da Th. pub Lua nova as 1 h. e 47 m. da t
24 Quinta ✝ Assenção do Sr.
25 Sexta S. Grigorio 7 P. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
26 Sabado S. Felippe Neri F. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda.
27 Domingo S. João P.

Mare' cheia para o dia 21 de Maio as 4 hora e 30 m. da m. e 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cu tas.

Proclamação d' Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 18.

Londres 30 1|2 Ds. St. por 1000 ced effectivo
Lisboa 75 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14.700 as velhas, novas 14 400
,, 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.600 a 1620
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,620 a 1600
Premio das lettras, por mes 1 1,4 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza. Cidade do Natal Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elrey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Primeira Sessão ordinaria em 4 de maio.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Feita a chamada pelas 10 horas da manhã, achão se presentes 54 deputados: a sessão é aberta, a acta da ultima sessão preparatoria lida e approvada.

Prestão juramento, e tomão assento os Senhores: Montesuma, Costa Pinto, Gomes da Fonceca, Lima e Silva, e Miranda Ribeiro.

Vão remettidos a Commissão de poderes os diplomas dos Senhores: Jose Pedro de Carvalho, e Herculano Ferreira Penna, deputados elleitos pela Provincia de Minas Geraes, o primeiro é acompanhado de um officio em que o Snr. José Pedro de Carvalho partecipa não lhe ser possivel comparecer na camara durante os primeiros meses da presente sessão, por incommodos de familia, o que porem cumprirá, logo que estes sessem.

Vae a commissão de assembleas provinciaes um officio do Presidente do Espirito Santo, acompanhado da correspondencia havida entre o mesmo, e a assemblea d'aquella provincia, sobre o pagamento das diarias dos membros d'aquella Provincia, durante o tempo das suas sessão preparatorias, incluidas na folha dos vencimentos dos membros da mesma assemblea; a qual para evitar mais contestações, mandará satisfaser deixando com tudo a decisão definitiva deste negocio sugeita ao juisò da assemblea geral.

Ordem do dia.

Eleição da mesa, e commissões.

Faltando na mesa o Snr. Elisiario, o Presidente propõe para a judar a apurar o escrutinio o Snr. D. Jose de Assis Mascarenhas, no que a camara convem.

Tem entrado na sala mais deputados.

Corre se o escrutinio para presidente, e são recebidas 75 sedulas, que apuradas produsem a maioria de 46 votos ao Snr. Araujo Vianna, 27 ao Senhor Martim Francisco, e 2 ao Senhor Bispo de Cuiabá.

Procededo se a elleição do vice presidente, e no primeiro escrutinio obtem os Snrs. Barretto Pedroso 37 votos, e Limpo de Abreo 22; como porem se não consegue a maioria absoluta, entrão estes dous Snrs. como os mais votados em segundo escrutinio, o qual dá ao Sr. Barretto Pedroso a maioria de 46 votos para vice-presidente.

Saem eleitos: 1. secretario o Sr. Nunes Machado com 73 votos; 2. o Snr. D. Jose de Assis Mascarenhas com 68; 3. o Snr. Belisario com 51; e tendo obtido os Snrs. Marcelino de Brito e Gomes Ribeiro 36 votos cada um, a sorte designa para 4. ° secretario os Snrs. Gomes Ribeiro; ficão suplentes os Snrs. Marcelino de Brito, e Souza Franco.

O presidente convida a tomarem assento na mesa, o Sr. 4. secretario, e ao Sr. Marcelino de Brito como 1. supplente, em consequencia de se não achar presente o Senhor Belizario, 3. secretario.

Para a commissão encarregada de redigir a resposta a falla do trono saem eleitos os Snr. Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada Machado com 73 votos, José Clemente Pereira com 45, e Carlos Carneiro de Campos 42: para a de constituição e poderes os Snrs. Andrade Machado com 47 votos, Carneiro Leão 47, e Clemente Pereira 41.

Le-se um officio do ministro da guerra pedindo dia e hora para apresentar a proposta do governo, que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro. E' destinado o dia 5 ao meio dia.

Para a commissão do orçamento saem eleitos os Snrs. Francisco Vianna com 45 votos, Carneiro de Campos, e Sousa Martins com 42 votos cada um; para a de contas os Senhores Mendes dos Santos com 42 votos, Santos Azevedo 39, e Costa Miranda com 37; para a 3. de Fasenda os Snrs. Martim Francisco com 48 votos, Moura Magalhães 44 e Correia Pacheco com 37.

Lé se um parecer da commissão de poderes sobre o deploma do Sr. Herculano Ferreira Penna, suplente pela Provincia de M. Geraes, a commissão entende que o convite que a camara munipal do Ouro Preto fez a este Snr., expedindo lhe o diploma para vir tomar assento foi extemporaneo, por dever o Senhor Carneiro Leão tomar assento na camara com preferencia pela provincia de Minas, a quem este Senhor vem substituir, porem havendo o Snr. Jose Pedro de Carvalho, deputado eleito por aquella provincia participado que não pode nos primeiros meses comparecer, a commissão entende que se deve dar assento ao Snr. Herculano, na falta do Snr. Carvalho. E' approvado bem como outro da mesma commissão sobre a indicação do Snr. Torreão para se chamar a tomar assento na casa pela provincia da Paraiba, o Senhor Joaquim Jose de Oliveira, em que a Commissão he de parecer que, não se achando presentes nenhuns dos deputados por aquella Provincia, deve o dito Snr. tomar assento.

Vae a commissaõ de poderes uma indicaçaõ do Snr. Resende para que se chame a tomar assento o Snr. Odorico Mendes, em lugar do Snr, Vieira deputado pelo Maranhaõ.

Segue-se a nomeaçaõ de pensões e ordenados, e saem eleitos os Senhores Cavalcanti de Lacerda com 45 votos, Vieira de Mello 38, e Socopira com 22.

Prestou juramento, e tomou assento o Senhor Joaquim Jose de Oliveira, deputado supplente pela Provincia da Paraiba.

Le se um officio do senado endereçando copia autentica da falla, com que o regente interino em nome do Imperador abrio a sessaõ da assemblea geral; vae a commissaõ encarregada da resposta a falla do trono.

Estando a dar a hora, fica a materia da ordem do dia addiada e da-se para a seguinte sessaõ a mesma de hoje, levantou-se a sessaõ as duas horas.

(Do Diario do Rio de 5 de maio).

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Maio de 1838.

Officio — Ao Exm. Snr. Bispo Diocesano, exigindo informaçaõ do numero das Capellas Filiaes Curadas existentes nas Freguesias da Provincia.

Dito — Ao Commandante das Armas, enviando lhe o requerimento de D. Anna Isabel Pessoa da Silveira viuva do Tenente de 1. Linha Francisco Antonio da Silveira, que tem de ser levado a Presença do Governo Imperial, afim de que informe sobre o seu conteudo.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, respondo-lhe, avista do seu officio em que partecipa, que tendo andado por diversas veses em hasta publica os rendimentos de 2$ reis por cabeça de gado vacum consumido, de 20 por cento de consumo de aguardente, do disimo do gado vacum e cavalar, e disimo do capim de planta, pelo trienio do 1. ° de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1841, deixaraõ alguns de ser arremetados, por naõ apparecer quem lancasse; que, como o mesmo Inspector julga, que a falta de licitantes talvez proceda de serem excessivos os preços das ultimas arremataçoens, deve novamente por em Leilaõ taes contractos segundo o termo medio dos 3 ultimos annos;

Dito — Ao mesmo para informar com urgencia, quanto tem a Camara Municipal de Goianna recebido por conta da quantia de 6 297$665 reis que lhe foraõ consignados para a obra da Cadeia d'aquella Villa, e se a mesma Camara tem ou naõ apresentado mensalmente a conta do dinheiro que tem despendido, como lhe foi ordenado.

Dito — Ao mesmo, recommendando-lhe a observancia do q' lhe incumbe o § 2 do Regulamento de 4 de Abril de 1837 na parte em que manda faser uma relaçaõ circunstanciada de toda a devida activa actual, provenientes de Impostos Provinciaes, devidos desde o anno financeiro que principiou no 1. ° de Julho de 1833 declarando na mesma relaçaõ a origem e epocas das dividas o estado actual de sua cobrança amigavel, ou judicial, e quaes as que se presumem incobraveis.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, approvando a Proposta que enviou com o seu officio de 14 do corrente para Quartel Mestre da 3. ª Legiaõ.

Dito — Ao mesmo, para mandar despensar do serviço a Hipolito Cassiano Vasconcellos de Albuquerque Maranhaõ G. da 4. Companhia, e Jose Carlos de Souza Lobo da 5. Companhia, conforme requisita o Prefeito da Comarca em consequencia de se acharem no exercicio de Commissario de Policia.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe a expediçaõ da ordem supra.

Dito — Ao Juiz de Direito da Primeira Vara do Civel desta Comarca, nomeando-o para presidir ao acto do andamento das rodas da Loteria concedida a favor das obras da Igreja do Livramento.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo lhe que pode mandar para o Arsenal de Guerra, as correntes em que andavaõ ferropeados os presos de Justiça que trabalhavaõ nas ditas obras, visto naõ serem mais precisas.

Dito — Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, para informar acerca da pretençaõ de Pedro Biserra de Souza Beltrane, cujo requerimento se lhe envia.

Dito — Ao Provedor e Mesarios da S. Casa da Misericordia de Olinda, enviando-lhe o Compromisso porque se rege aquella Irmandade, o qual havia sido exigido pela Assemblea Legislativa Provincial onde naõ he mais preciso.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para faser recolher aos respectivos armasens as correntes que lhe forem enviadas pelo Administrador Fiscal das Obras Publicas.

ILADO

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 de Maio de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, dando-lhe em comprimento ao seu officio de ontem, novos esclarecimentos sobre a pretenção do Tenente João de Siqueira Campelo, e disendo que como elle Tenente no seu regresso de Portugal para o Brasil não trouxesse guia, e lhe fosse difficultoso manda la vir, parecia-lhe justo, que independente deste documento fosse elle pago dos soldos que deixou de receber, de 16 de Outubro de 1827, em que a portou a esta Provincia a 17 de Outubro de 1828 em que foi reintegrado no Exercito Brasileiro.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe, que o Tenente Antonio Jose de Souza Cosseiro, que em Commissão conduzindo Tropas havia marchado para a Bahia, se recolhera no 1. de Abril ultimo, devendo em seus assentos pela Contabelidade Militar faser-se-lhe os competentes assentos a respeito.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, exigindo a remessa de um mappa demonstrativo dos recrutas, e voluntarios, que lhe forão enviados do 1. de Julho de 1837 ao ultimo de Novembro, do 1. de Desembro até o fim do mesmo mez, e do 1. de Janeiro do corrente anno a 11 do mez em andamento, especificando nas tres classes os que desertarão, tiverão baixas, passagens e falescerão.

No mesmo sentido, e data se officiou ao Commandante do Deposito e Commandante da Fortaleza do Brum, a este para dar o mappa dos recrutas do 1. de Julho de 1837 ao ultimo de Janeiro deste anno, e aquelle do 1. de Fevereiro a 11 do mez que corre.

Dito — Ao Capitão Commandante da Fortalesa de Itamaracá, accusando recepção dos seus officios datados do 1.°, 6, e 9 do corrente, e respondendo a varios objectos nos mesmos contidos, sobre requisições, sobre salvas, e sobre engajamento.

Portaria — Ao Commandante do Deposito, mandando dar demissão ao recruta Josquim Francisco Baptista de Mello Oxalá, aceitando com praça em seu lugar ao paisano Manoel Felis, por elle offerecido.

Expediente do dia 14.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, accusando recebido o seo officio de hoje no qual communicava achar-se a testa d'Administração da Provincia, por ter o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros de tomar assento na Camara dos Deputados, filicitando-o, e offerecendo-lhe toda a cooperação pela parte Militar para o bom desempenho do S. P.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe varios pequenos concertos de que precisavaõ algumas Companhias do Quartel do Hospicio, o cano do despejo do mesmo Quartel, e a latrina que se acha colocada na retaguarda da Secretaria Militar.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe uma requisiçaõ de varios objectos fornecidos ao Corpo destacado pelo respectivo Commandante, e motivando a mesma requisiçaõ, pedia a expediçaõ de suas ordens, para que fosse satisfeita, e bem assim para que o Arsenal de Guerra recebesse do Alferes Jose Grigorio de Jesus, todos os objectos pelo mesmo Arsenal fornecidos aos Corpos destacados, e que a cargo do dito Alferes se achavaõ pela dissoluçaõ dos mesmos.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accusando o recebimento do seo officio de hoje e o desertor Jose Thomaz dos Santos.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando, que recebesse do Arsenal de G. os objectos que havia requisitado para o Hospital Regimental em 5 do corrente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ do dia 19 de Maio de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Francisco Pereira de Carvalho, appellado Vicente de Barros Franco, Escrivaõ Rebello; se julgou pela reforma da sentença recorrida, e condemnado o appellado nas custas.

Os Embargos de Jose Barbosa de Miciies oppostos ao accordaõ proferido a favor do Alferes Rosenda Cesar de Goes na causa de appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Villa de S. Miguel Comarca da Alagoa Escrivaõ Ferreira; foraõ desprezados, mandando-se cumprir o accordaõ embargado, e condemnado o Embargante nas custas.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Jose Bernardo Fernandes Gama, e appellados os Administradores do Hospital de Caridade, Escrivaõ Ferreira; se julgou pela confirmaçaõ da sentença.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. S. Inspector da Fasenda, em consequencia d'Officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia datado de hontem, manda faser publico publico, que os contractos das Rendas Provinciaes, que deixaraõ de ser arrematados por naõ apparecerem licitantes, continuaõ a ser postos em hasta publica, perante esta Thesouraria, nos dias de suas Sessoens 21, 23, e 25 do corrente mez, para serem arrematados a quem maior preço offerecer, segundo o termo medio dos tres ultimos annos.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 18 de Maio de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 103.

CORREIO.

O Pataxo Brasileiro Columbia sai para Loanda no dia 23 do corrente.

O Pataxo Paquete do Rio sai para o Rio de Janeiro no dia 22 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 de Maio de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Consta das partes hoje recebidas, que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Domingos Jose, branco, pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Manoel Joaquim, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, por ter sido encontrado na escada da casa de uma viuva, prohibindo o transito pela mesma escada, e dirigindo insultos as pessoa. de casa; Antonio Vicente e Antonio Jose da Costa e Silva, brancos, pela 1. patrulha do districto do SS. Sacramento de Boa-vista, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Petronila, e Damiana, pardas, escuras, pelo Commissario de Policia do districto dos Afflitos, por briga; e Domingos Jose, indio, e Manoel Ignacio Marques, preto, pelo mesmo Commissario de Policia, por se faserem suspeitos.

E'o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 19 de Maio de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerq., Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seo Termo, etc.

Faz saber, que pelo Doutor Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime desta Comarca, lhe fora feito a devida participaçaõ, sobre haver designado o dia 11 de Junho proximo futuro, por as 10 horas da manhãa, para dar principio a 3.ª Sessaõ Ordinaria dos Jurados, deste anno na casa de suas Sessoens; em consequencia do que tendo-se feito o sortiamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, foraõ sortiados os 60 Jurados, que saõ os seguintes Senhores.

João Gomes Ferreira d'Abreu e Mello.
Severino Jose Filgueira.
Jose Joaquim dos Santos.
Padre Manoel Silvestre d'Araujo.
Manoel Francisco da Silva.
Doutor Lourenço Trigo de Loureiro.
Alexandre Gomes Neves.
Joaõ Baptista Pereira Lobo.
Francisco Joaõ do Pillar.
Jose da Silva Gumaraens (do Engenho Utinga.)
Henrique Manoel Malheiro.
Pedro Pinto de Miranda.
Miguel Accioli Salgado.
Vicente Ferreira da Silva.
Pedro Cavalcanti Uxoa.
Ignacio Alves de Castro.
Jose Francisco do Rego Barros.
Jose Camello do Rego Barros.
Felippe de S. Tiago Vieira da Cunha.
Joaõ Dias Barbosa.
Bento Jose Fernandes Barros.
André Biserra d'Albuquerque.
Thomé Correia d'Araujo.
Antonio Ricardo do Rego.
Vicente Francisco Mendes das Chagas.
Manoel Leocadio de Mira Wanderley.
Jose Roberto de Moraes e Silva.
Tenente Joaõ Ignacio Ribeiro Roma.
Ignacio Francisco Vieira de Lacerda.
Marcos Biserra Campello.
Manoel Antonio Simoens do Amaral.
Antonio da Costa Nogueira.
Jose da Cunha do Amaral Bilconti.
Joaõ Manoel Mendes da Cunha Asevedo.
Jose Moreira da Costa.
Jose Luiz Pessoa.
Padre Joaõ David Madeira.
Domingos Biserra Cavalcanti.
Jose d'Abreu Macedo.
Doutor Francisco Antonio d'Oliveira Rozelles.
Antonio do Monte do Rego Barros.
Elias Jose Martins Pereira.
Felippe da Conceiçaõ Cavalcanti.
Joaõ da Costa Biserra.
Jose Antonio Serpa.
Antonio Roberto da Silva.
Rufino Coelho da Silva.
Herculano Pio Pedro.
Estevaõ Jose Paz Barreto.
Capitaõ Antonio de Sousa Rolim.
Doutor Jose Bento da Cunha Figueredo.
Joaõ Theodoro d'Albuquerque.
Mauricio Borges da Costa.
Joaõ Pires Ferreira.
Jose Mauricio d'Oliveira Maciel.
Luiz Gonzaga Barcellar.
Jose Alves Castro.
Joaõ Pinto de Lemos.
Padre Joaquim Barreto.
Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Os quaes saõ os que deveraõ servir em dita Sessaõ, sendo para cujo fim, em virtude do artigo 236 do mesmo Codigo, convidados pelo presente, e bem como todos os mais interessados a comparecerem no dia, e hora designado, sob as penas da Lei se faltarem.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife em Sessaõ de 17 de Maio de 1838.

Jose de Barros Falcaõ de Lacerda.
Pro Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello
Secretario.

DIARIO DE PERNAMAUCO.

Sabado 12 do corrente ultimo tendo de retirar-se para a Corte do Rio de Janeiro, onde deve tomar assento como Deputado por esta Provincia, o Sr. Francisco do Rego Barros, entregou a administração da mesma ao Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti; e terça feira deu a vella no Brigue Escuna — Lebre, no meio de muitos Pernambucanos, que na ocassião do seo embarque vinhaõ fazer suas despedidas levados da affeição, e cheios de saudades. —

Estas saudades, unicamente mitigadas pela lembrança, de que era o Exm. Sr. Paula Cavalcanti o substituto, que a lei tem marcado na falta do actual Presidente saõ, segundo pensamos, o justo e bem merecido premio de uma Administração, que foi ao mesmo tempo energica e activa, patriotica esclarecida, imparcial e justiceira de uma administração em fim, que conheceu e devidamente apreciou suas obrigações e encargos.

Fallamos no meio de Pernambucanos, que presenciaraõ os actos governativos do Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, e q' delles colheraõ grandes beneficios — Todos vimos, que o Sr. Rego Barros, já conhecido pela independencia de suas opiniões, pela nobreza dos seos sentimentos, pela amenidade do seo tracto, e por sua conducta sisuda e grave, naõ teve nos cinco mezes e 10 dias, em que governou esta Provincia, outro Norte do que a lei, nem empregou outros meios que os da moderaçaõ para chegar a execuçaõ da mesma lei; que soube connecer as mais urgentes necessidades da Provincia, e dar-lhe quanto em si coube o appropriado remedio, bem que cercado de grandes e continuos trabalhos; que por meio de uma politica franca e leal conteve as exigencias dos partidos, e os inhabilitou para tentarem por qualquer maneira contra a ordem publica; e que finalmente com incrivel actividade, dentro de 15 dias apromptou, e fez embarcar para a Provincia da Bahia uma brilhante Expedição de 500 homens de linha, em roda da qual, como centro se reuniraõ todos os amigos da legalidade contra a horda dos Sabinos, e que servio de assegurar o proximo futuro triumpho da mesma legalidade, como os factos vieraõ depois confirmar. —

He desnecessario mostrar, que immenso, e extraordinario he o serviço, que o Exm. Sr. Rego Barros prestou ao Imperio com os successivos soccorros de homens, e armamento, que mandou para o campo de Perijá, porque todos facilmente anteveem, que se os rebeldes de 7 de Novembro houvessem triumphado das indisciplinadas, e naõ aguerridas tropas legaes, e procurado formar-se em algum dos pontos da Provincia da Bahia, ainda hoje correria o sangue Brasileiro no solo da Patria, vacillariaõ as instituições desta, e a liberdade e a ordem estariaõ prestes a ser substituidas pela licença e anarquia. —

Seria tambem longo enumerar todos os actos principaes da Presidencia do Sr. Rego Barros, e mostrar as vantagens que delles resultaraõ, ou devem resultar, segundo os calculos dos humanos juizos. Entretanto naõ podemos deixar de recordar aos nossos leitores aquelles, pelos quaes sem o renovamento das scenas de 1831, com presteza indizivel, e com grande prudencia foi chamado a ordem o centro da Provincia, prestes a rebentar em revoluçaõ, em consequencia da falsa persuasão do captiveiro dos recrutas, adrede espalhada por intrigantes e perversos entre homens simples, mas ciosos de sua natural liberdade. O Sr. Rego Barros comprehendeu que a primeira necessidade de toda a associaçaõ he a ordem, porque sem ella sua dissoluçaõ he certa, infallivel; e nesta persuasão julgou que devia, por medidas energicas abafar o alarma, que se estendia por todo o centro da Provincia com rapidez incrivel, e assustava á todas as Authoridades nelle existentes. Uma destas medidas foi a marcha do Corpo de Policia para o centro; ella conteve os desordeiros, e fez conhecer praticamente aos Cidadãos as vantagens de uma administraçaõ vigilante e activa.

Estes actos todos adquiriraõ para o Sr. Francisco do Rego uma grande força moral, um grande nome entre os seos patricios Pernambucanos. Suas ordens foraõ executadas com promptidão e boa vontade; suas deliberações elogiadas, e aplaudidas pelo publico sensato. E vinhaõ ainda firmar este bom conceito a certeza, de que elle naõ se valia da Presidencia, como meio de lucro, como meio de opprimir inimigos, como meio de fa-

MUTI

mar vinganças, mas como um meio, pelo qual podia prestar serviços reaes á seo paiz natal, e satisfazer assim os anhelos mais ardentes do seo coraçaõ. Honra pois seja feita ao Exm. Sr. Francisco do Rego Barros; elle conheceo os seus deveres, e seguio-os à risca. —

— Já publiquemos em nossas collumnas no Diario de sexta feira a falla do Throno n'abertura da quarta Legislatura em 38: sua singeleza, e seu laconismo dispensaõ todos os commentos, e revelaõ a candura de huma politica leal, verdadeiramente Brasileira, pacifica e orthodoxa. Se á prosperidade do Imperio, se á ordem, e armonia dos Poderes, que fundamentaõ os interesses e garantias do Cidadão Brasileiro, está essencialmente identificada a existencia do Monarcha, certamente a Falla do Throno desempenhou como cumpria, e como era de esperar do credito do actual Regente Interino fazendo deste objecto o primeiro topico de suas congratulações com a Representaçaõ Nacional. — Em 1836 nem huma só palavra foi dedicada a este objecto! — Naõ nos esqueçaõ as consequencias.

O systemá monetario, a homogeneidade dos Codigos com o estado de reacção em que se acha o paiz, saõ os dous objectos reclamados na Falla do Throno com maior efficacia: Certamente se elles continuaõ a ser prescindidos por outros objectos de menor interesse, ou ainda peior, por travessuras de partidos, por competencias e opposição de pessoas, — o Brasil succumbe. — Muitissimo se tem declarado a opinião publica a este respeito para que possamos presumir de lhe communicar por nossos escriptos nem maior desenvolvimento, nem mais evidencia: quanto mais que nossa distancia dos Legisladores desvaneceriaõ os reclamos filhos do desejo da salvaçaõ da Patria.

— Segue este nosso artigo a relaçaõ e advertencia de hum facto novo e escandaloso na historia das traficancias commerciaes, semelhante ao nunca desvanecido boato do envenenamento do bacalhao! Factos de opprobrio para o commercio Inglez, posto naõ sejamos tão injustos que o pertendamos generalisar: mas que diriaõ estes Srs. se o mesmo se verificasse em generos do Brasil? Que reclamos, q' notas naõ empenharaõ elles quando se achou algum cisco, e pedras nas saccas de lan, e feichos d'assucar! E com tudo (permittaõ-nos a expresaõ) huma velhacada em pezo, naõ equivale huma falsificaçaõ de genero, naõ he hum envenenamento! — Se os brados da imprensa fossem sempre attendidos quando justos, e bem fundados, nós invocariamos a nossa Camara Municipal, os nossos Empregados de saude, para que desempenhassem hum dos seus deveres sobre o facto que se narra; mas.... mas contentemo-nos com advertir ao Povo do perigo em que nos constituimos se huma improvidencia costumeira reinar sempre em nossos administradores. — Acharemos a morte, quando julgarmos que alimentamos a vida: Leitores attendei. —

COMMUNICADOS.

— No momento, em que a importação da farinha de trigo offerece taõ avultados lucros aos que negociaõ n'este genero, pela falta que d'elle sentimos, julgo prestar um relevante serviço a humanidade, dando toda a publicidade ao seguinte artigo, traduzido do jornal francez Le Commerce de 27 de fevereiro ultimo, e que deve pôr em guarda os nossos padeiros para que naõ vendaõ ao povo veneno em vez de pao. E, para conseguirmos esse fim, aconselho á nossa camara municipal, encarregada de vellar no bem publico, naõ deixe de imitar a conducta do almirantado inglez. — Um Brasileiro.

Falsificaçaõ de farinhas.

Lê-se no jornal inglez Leeds Intelligencier, que o Sr. Clarke, chimico dos Lords do almirantado, foi encarregado de examinar 1,407 saccos de farinha que estão no porto de Hull embargados pelo governo. O Sr. Clarke, depois de tirar amostras de alguns dos saccos, reconheceo que havia uma mistura de um terço de gesso, e ossos moidos, duas substancias, que nenhum estomago humano é capaz de digirir. O Sr. Clarke mandou fazer pão com essa farinha, e o apresentou ao almirantado. O proprietario d'essas farinhas, destinadas para Portugal e Hespanha, foi condemnado em uma multa de 10,000 libras sterlinas (Rs. 80.000$).

(Do Diario do Rio de 1 de Maio.)

Lemos em uma gazeta franceza uma noticia, tirada da gazeta de Worzbourg, que nos pareceu de grande interesse, e por isso a publicamos. — " O ultimo descendente do Dr. Martin Luthero, José Carlos Luthero, acaba de abjurar o protestantismo em Bohemia, onde elle vivia na maior miseria!" — Que multidão de reflexões se poderiaõ fazer ao ouvir se uma tal nova? E' um neto de Luthero, que, talvez sem a reputaçaõ de sabio, que tinha seu avô, soube mais do que elle! Elle acertou em fim com a verdadeira porta do curral! Qual naõ seria a alegria do Bom Pastor, ganhando uma ovelha perdida?!

(Id.)

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. Valhaõ-nos com Deos, ou com todos os Diabos, já que naõ temos protecçaõ nas leis, e que somos a escoria da provincia de Pernambuco.

Estamos sofreudo huma penuria de viveres que parece estarmos com huma rigorosa secca de tres annos; naõ comemos farinha que naõ custe a rasão de 1$360 o alqueire, e carne de 3.250 a 3,840, e que tal, Srs. Redactores? Nesse Recife vende-se a farinha á rasão de 8 000 a do Governo; e carne de 2,240 a 2,880 —, e será tanta a dispeza, que haja huma differença de 30 a 50 por cento na distancia de huma legoa? Naõ, Srs. Redactores, é o abandono, é o desleixo das authoridades desta Cidade, pois se elles tivessem requerido, de certo o Exm. Sr. Presidente tinha mandado algumas saccas para serem vendidas aqui, porem que se importa quem tem a barriga cheia, com quem a tem vazia? Para que pois chegue ao conhecimento do mesmo Exm. Sr., rogo-lhes queiraõ dar lugar em seu Diario a estas toscas linhas do seu Assignante

O morador de Olinda.

P. S. Esquecia-me rogar a alguns dos Srs. negociadores de gados, para mandar estabelecer um ou dous talhos nesta Cidade, no que faria muito negocio, pois aqui se consome de 2 a 4 bois diarios.

Srs. Redactores. — O medo, e só o medo, ou o nenhum resultado em apontar-se as malversações dos empregados publicos, faria que até o presente naõ houvesse quem fallasse sobre a escandalosa ladroeira dos furadores das caixas e feixes d'assucar nos diferentes Trapixes, porque a sangue frio naõ se pode ver tirarem de cada caixa 2 e 3 couros d'assucar que bem pezaõ de oito a dez, ou mais libras, quando a lei lhe dá (da propriedade alheia) 2 libras, e nem se diga ser exageraçaõ, porque de publico o fazem! e o que mais admira, Srs. Redactores, é isso saberem os Srs. Administradores, e Inspectores, de forma que a lei para Inspecção só servio para se acommodarem empregados, e tanto é verdade, que alguns Srs. de Engenho continuaõ com as mesmas taras aladruadas e misturas do assucar tornando-se por tal impunidade a lei da Inspecçaõ inutil. Queiraõ pois Srs. Redactores, dar publicidade a estas verdades e ver se produz o effeito desejado, pelo que muito obrigará a hum seu Assignante.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

☞ Hoje as 9 horas da manhã no Consistorio da Igreja do Livramento, principião a andar as rodas da segunda parte da segunda Loteria concedida a favor das obras da mesma Igreja.

LOTERIA DA M. DA BOAVISTA.

Achando-se finda a venda dos bilhetes da Loteria a favor da Irmandade do Livramento, e correndo hoje as rodas, o Thesoureiro da da Matriz da Boa-vista, convida aos amantes de taõ vantajoso jogo, a concorrerem a compra do resto dos bilhetes para que possaõ andar as rodas no proximo mez de Junho, ou antes se se acabarem.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ No convento do Carmo cobiculo n. 7 ensina-se a ler, traduzir, reger, com muita perfeiçaõ as lingoas Franceza, e Latina por preço comodo, sob a condiçaõ de só no fim de um ou dous mezes os concorrentes teráõ direito aos seos subsidios. NB. na regencia franceza se inclue a desinencia dos pronomes, e propriedade dos verbos.

☞ Quem preçisar de um rapaz, Portuguez chegado ultimamente na Barca Activa que se offerece para Caixeiro de loja de Fasendas, ou Escriptorio, ou outro qualquer negocio do que tem bastante pratica, e da' fiador a sua conducta: dirija-se a rua Nova D. 25, ou annuncie.

— Na rua do Fagundes casa D. 23 ensina-se meninas a ler, escrever, contar, Doutrina, cozer, bordar, pelo preço de um mil rs. mensal, a annunciante promette faser da sua parte deligencias para o adiantamento das suas alumnas.

☞ Quem tiver para vender, algum escravo de naçäo, de bonita figura, vicio nem achaques alguns, procure na rua do Collegio D. 6 que achara' com quem tratar.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua Direita, agoas-verdes, e mesmo na rua de Hortas, sendo que o aluguel naõ excede a cinco, a seis mil reis: quem a tiver annuncie.

☞ Quem tiver, e quizer dar um conto de reis a premio de 2 por cento por espaço de um anno, dando-se um fiador muito capaz, annuncie.

☞ Ensina-se com perfeiçaõ e por bom methodo os Idiomas Francez e Inglez, pelo preço de 3$ rs. por mez: as pessoas q' quiserem apprender as mencionadas linguas particularmente, dirija-se ao beco da Penha 1.° andar por cima da venda da garapa.

— Hum Brasileiro, natural de Pernambuco, propõe se a abrir huma Aula particular de primeiras Letras no Bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e naõ duvida que a vista da sofrivel letra, e alguns outros conhecimentos, que tem adquirido no espaço de 21 annos que tem exercido o lugar de primeiro Caixeiro em trez Escriptorios nesta Praça, e do bom methodo de que pertende ensinar seos Discipulos, deixe d'agradar aos Paes de familias; por tanto estes podem derigir-se á rua da Cadeia do mesmo Bairro na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, para em hum papel que se lhes apresentar conhecerem a Pessoa que a isso se propõe, e declararem seos nomes e quantos filhos pertendem dar a dita Aula, a qual será aberta logo q e esteja preenchido o numero de meninos que tenciona ter, e com toda a decencia, capaz de receber meninos de primeira graduaçaõ.

— Hypotheca-se 8 escravos, 10 bois mansos, 16 vaccas de leite, um bom engenho d'agoa moente e corrente, de grande producções, boas varzeas, bons pastos e mattas, perto do embarque, que pode criar 4 mil paens annual, e muito salubre, por desobrigas nesta praça e algum dinheiro, pagando-se o premio de um e meio e mesmo dois, por cento ao mez sendo amortisado todos os annos com a competente cota do principal, e tambem se faz algum outro negocio; quem pretender annuncie sua morada para ser procurada.

☞ No dia 16 do corrente anno perdeu-se uma letra de 210$000 da data de 16 do mesmo mez e anno sacada por Joaõ Antonio de Souza Bertrand contra Joaquim Alves Camelo, e como este acceitasse outra da mesma quantia, e data relativamente ao objecto da perdida, por isso o sacador avisa ao respeitavel publico, que a dita letra a qualquer tempo que for a presentada deverá ser considerada de nenhum efeito.

☞ Quem quiser 100 a 200$000 a premio, dando pinhores de ouro, dirija-se a rua Direita D. 18, que dirá quem os dá.

— Aluga-se um sobrado de um, dois e mais andares, que tenhaõ commodos, e grandes salas, nas principaes ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver, dirija-se ao segundo andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro, onde achará, quem offerece bom preço, dinheiro adiantado, e fiador a contento.

☞ Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente, e por espaço de 2 annos, e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

☞ Jones Wynnes & Edwards, convidão aos Credores de Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, acomparecerem em sua casa no porto das canoas segunda feira 21 do corrente pelas 10 horas de manhã, para tratarem de objectos de interesse.

— Desappareceo uma pequena carteira contendo dentro um meio bilhete da presente Loteria do Seminario 2720, tendo nas costas o seguinte sociedade de Marcos Evangelista Ribeiro com Julião Ferreira; roga-se ao Sr. Thesoureiro da dita Loteria, que no caso de sahir algum premio, de não o pagar senão aos ditos annunciantes, que se mostrarão com pessoa, que os authorise.

☞ Arrenda-se duas grandes casas terreas na estrada de João de Barros, novas com muitos commodos, bem pintadas, e envidraçadas, cozinha fora, boa cacimba de agoa doce, grandes quintaes, com alguns arvoredos de fructas, e seus portões, para serventia; quem as pretender dirija-se a rua do Rangel D. 25 sobrado de um andar com varanda de ferro na quina do beco do carcereiro.

☞ No beco da guarda da Boa-vista, casa terrea baixa e pequena, ha uma mulher que se propõe a ser ama de um homem solteiro.

☞ Perdeo-se um meio bilhete numero 1629 da primeira parte da 15 Loteria a favor do Seminario de Olinda tendo no verso pertence este bilhete á Gervasio Lins de Sa Carneiro., e Brigida Maria Soares da Cunha, pelo que se avisa ao Sr. Thesoureiro, que no caso de ser um dos ns. premiados a ninguem senão ao a cima annunciado haja de entregar o correspondente premio.

☞ Narciso José da Costa Paraiso deseja fallar encarecidamente ao Sr. Francisco João Pacheco Ramos. Filho da Senhora Ignacia Francisca da Conceição, que se mudou para Goianna, para certo negocio que o dito Sr. não ignora.

☞ Precisa-se de alugar um sobrado ou casa terrea no bairro de S. Antonio, e que o seu aluguel não exceda de 10$; quem o tiver dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 47; assim como se recebe uma criança ja desmamada para se acabar de criar com todo mimo e amor.

— Pertencendo a dois proprietarios o engenho Flor do verde, um d'elles vende a sua parte, que he justamente ametade do dito engenho por preço bastante commodo, a vista das excellentes qualidades, e proporções delle, como se vai repetir. Este engenho sito a margem do rio de Unna, na freguesia de agoa preta com meia legoa de terras de frente pela margem do mesmo rio, e uma legoa de fundo he excellente engenho d'agoa, e copeiro de tal maneira, que não sente falta d'agoa nunca por muito forte que seja o verão, as terras são de extraordinaria producão, tem muita matta, tem uma serra d'agoa, e conserva ainda quasi pronta uma excellente distillação: elle se acha moente corrente e com quanto seja este engenho distante do embarque, todavia não he isto para elle defeito algum relativamente ao consumo dos assucares, porque toda a safra que elle possa fazer é consumida lá mesmo pelos sertanejos, poupando d'esta maneira a despeza de caixões, pregos, fretes, e até evitando os riscos a que estão sugeitos os caixas de

ILADO

assucar no transporte do porto para este mercado. elle offerece ainda mais um ramõ de negocio muito vantajoso, que vem a ser o das madeiras, do que tem muita abundancia, e descem muito pelo rio: os pretendentes dirijão-se ao pateo da Santa Cruz, sobrado de dois andares defronte do oitão da Igreja do mesmo nome.

— Francisco de Paula Brandão, declara que Antonio Dias Feijó, não he mais seu caixeiro, e nem esta authorisado pelo annunciante para cobranças.

Da se 150,000 a premio sobre pinhores ou firma a contento: na rua de S. Gonsalo D. 9.

A pessoa que annuncio no Diario n. 109 ter para hypothecar ou vender um engenho d'agoa, dirija se a rua do collegio casa de José Bento da Costa.

A segunda Vara do Crime, acha-se em exercicio.

Antonio da Silva Gusmão, precisa de uma ama de leite, que seja parida de 4 mezes e parda, e que não tenha molestia; quem a tiver nestas circunstancias dirija-se a sua casa na rua do Queimado, sobrado na quina do beco da congregação.

— Offerece-se um hespanhol para criado particular, ou feitor para sitio, ainda mesmo para fora da praça, e dá conhecimento de sua pessoa; quem o precisar dirija-se ao beco da polé D. 6.

O abaixo assignado tendo noticia, que na provincia do Ceará, anda um preto seo, crioulo, de nome Felippe, fugido desde o anno de 1835, roga aos Srs. encarregados da policia d'aquella provincia, suas Comarcas, e termos hajão por lhe fazerem favor de dar todo o auxilio, ao Sr. Felis José Alves o qual vai desta provincia autorisado pelo abaixo assignado por uma procuração de seu punho.
Sebastião Antonio de Albuquerque.

Quem quiser para ama de uma casa uma mulher de maior idade, cose, ensaboa, e cozinha o diario de uma casa, dirija-se ao beco do carcereiro D. 7.

Os herdeiros do falido João Lins Sr. do engenho Paulista, convidão os credores do mesmo para liquidarem as suas contas, e apresentarem quanto antes visto que se tem de se proceder a inventario.

Roga-se aos Illms. Srs., que se dignarão subscrever em Olinda, em favor da Viuva do Tenente Francisco Antonio da Silveira, e que ainda não satisfizerão, queirão por obsequio remetter o importe de suas assignaturas, a casa de qualquer um dos encarregados da dita subscrição abaixo assignados. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, Professor Salvador Henriques de Albuquerque, e Antonio Francisco de Salles.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

O Bem conhecido Brigue Olinda, segue viagem para o Rio de Janeiro por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario a fallar com Antonio Francisco Maia ou com o Capitão a bordo.

COMPRAS.

Um fugaõ de ferro que tenha 3 bocas com suas competentes tampas, ainda que seja uzado, e dois caixilhos para janellas: na rua das Cruzes, quina o pé da praça no primeiro andar.

Uma escrava, que saiba cozer, engomar, e cozinhar sofrivel; sendo de caza: junto a Typ. do D., D. 4 1.° andar.

Hum Salustio traduzido em portuguez por Mathias Viégas da Silva; e hum Virgilio tambem traduzido em portuguez pelo Doutor Gaspar Pinto Correia: quem tiver ditos livros, annuncie por esta folha para ser procurado.

VENDAS.

Um escravo moço e de bonita figura, sem vicio de qualidade algum, e juntamente uma escrava tambem moça; ambos crioulos: no armasem de assucar da rua da cacimba n. 5; assim como um par de brincos de diamantes, dois trancelins de ouro fino, um anelão dito, uma porção de cordas para andames, e um lampião para armasem.

Uma negrinha crioula de idade de 14 annos, muito esperta e agil para todo o serviço que se quiser aplicar: na rua de S. Theresa D. 27, na mesma se vende um quartão muito forte e bom passeiro, sellado e enfreado, uma barretina e corriame de lustro para G. N.

Uma espada com selim, uma barretina com plumas e amarellos, do Corpo policial, uma banda: na rua do Rangel sobrado D. 12 do lado da Ribeira defronte de um sobrado que se está construindo.

Bichas pretas de todos os tamanhos: na praça da Boa-vista botica Decima 16.

— Um escravo de Angola que representa ter de idade 20 annos o qual he bom canoeiro, e tem muito boa figura: no pateo da S. Cruz sobrado de dois andares defronte do oitaõ da Igreja.

— Um corriame de lustro, uma barretina e um boné para G. N. tudo em muito bom uzo: na rua do Cabugá loja D. 2.

— Um escravo de meia idade bom serrador de cima, carreiro, e lavar bem de machado, apto para todo serviço; quem o pretender annuncie sua morada com demora de um mez para se mandar vir do matto.

Uma cadeirinha: na rua estreita do Rozario venda D. 19.

Huma comoda, uma marquesa, duas bancas, e uma meza de jantar: na rua da Penha D. 7 no segundo andar; assim como sacas com farinha.

A posse do arrendamento de um sobrado de um andar, com bons commodos para uma familia, e loja para fazendas ou outro qualquer negocio: a fallar no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26 defronto do consistorio.

Um escravo de naçaõ com 18 annos de idade, e muito forte para qualquer serviço de campo: na poteo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio.

Uma canoa que carrega 20 patacas d'agoa, uma pertences de inferior de G. N., uma ovelha: na rua augusta Decima 21.

Uma armaçaõ pequena para venda, com os seus pertences: na Cidade de Olinda, rua do Amparo sobrado n. 51, como tambem se aluga o sobrado e lojas, sendo quem ira o comprador.

No armasem de vinhos D. 7 rua do collegio, continua a vender vinho do porto, e Lisboa a 1120, 1280, 1440, e 1600, branco e tinto, vinagre liquido, azeite doce, sacas com farinha e umas caixas de balança com corrente de ferro.

Chapeos do chile de todas as qualidas, copa a muderna, dito de abas largas, e tem de varios precos, que a vista se fa á ver ao comprador: na loja de José Antonio da Silva na praça da Independencia n. 7 e 8.

Um preto de bonita figura de 19, á 20 annos de idade, habil para todo serviço de campo, sabe tirar leite, é carreiro, e muito proprio para andar com carroças: quem o quizer procure a primeira caza da rua de Santa Thereza junto a obra nova da Igreja.

O Estado Actual da Monarchia Portugueza, e as cinco causas da sua decadencia; augmentado de notas e d'um Appendice do traductor: acha-se tambem á venda na loja do mesmo encadernador, Praça da Independencia, e na livraria dos Srs. Ber — Deshayes & C., rua Nova D. 17.

Huma escrava idosa, porem boa vendedeira de rua, e ainda muito apta para todo o serviço: por detras da rua das 5 Pontas no beco do Dique D 5.

— Hum sitio em Beberibe de baixo, com bastante terreno e arvores de fructo, proprio para ter vacas de leite: na rua das Trincheiras D. 15.

Huma das melhores vendas nas 5 Pontas quina do beco do marisco, com desobriga á Praça do que a mesma deve, e o restante a' prazo sobre boas firmas: quem quiser fazer este negocio, dirija-se a mesma.

Huma legoa de terra na Serra do Carrapato, muito perto da Villa do Limoeiro, bastante fertil d'agoa, sendo por isso optimo para todas as plantações: os pertendentes dirijaõ-se as 5 Pontas a fallar com o seo proprietario José Maria de Amorim Junior.

Huma negra de idade de 24 annos, cose, engoma liso, lava de varrella, e sabão, cosinha o diario de uma casa, vende se para fora da terra e preco comodo; na rua do Fogo sobrado D. 16.

— Robe Antecefritico chegado a pouco de França: na rua da Aurora no terceiro sobrado.

Café muido de boa qualidade, prompto na terra, em porções de arroba para sima, sendo o preco favoravel para se vender a retalho nas vendas, e taõbem se torra e moe: na venda de Antonio Vas de Oliveira, rua do Amorim no Forte do Mattos N. 103.

Hum bom relogio de parede, proprio para alguma Repartiçaõ Publica: rua do Cabugá D. 3.

Um sitio denominado Agoa fria com arvoredos de fructos, e coqueiros, boa terra de plantaçaõ e matos: na rua do Livramento D. 9 a tractar com Joaõ Muniz de Souza.

Hum negro moço com com officio de carniceiro e campina por preço commodo; no Pateo de S. Pedro primeiro andar do sobrado D. 26.

Uma casa terrea na rua das Calçadas: no Arsenal de Guerra na officina de Correeiro a fallar com Luiz da Cunha.

Rapé Princesa de Lisboa, dito arêa preta da Bahia: na Praça da Independencia n. 39.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio na noite do dia 18 do corrente, um negro de angola por nome Joaõ, he bastante moço, e de bonita figura, com calsa e camisa de estopa nova, e com uma corrente na perna esquerda: os aprehendedores conduzaõ a rua do Vigario D. 13.

— O abaixo assignado faz publico que no dia 23 de Março p. p. fugio-lhe uma escrava crioula por nome Thereza com os signaes seguintes: estatura regular cor bem preta, cara proporcionada, dentes limados, olhos repuxados, arregaçadas as sobrancelhas para os cantos das fontes, as maçãs do rosto alevantadas, com um lesti nas costas para a parte esquerda da pá e alguns palhões que bem parece ser de bacalhoadas ja antigas, pés grandes, foi comprada a Francisco Ignacio dos Santos morador no Rio formoso e hoje presentemente no atterro dos affogados defronte do viveiro do Muniz, e por isso se desconfia que anda pelo atterro, ou retirado-se para o Rio Formozo, roga-se pois o abaixo assignado as Authoridades policiaes desta e mais comarcas, e pessoas encarregadas de pegarem escravos fugidos a pegue e leve a rua do fogo D. 3 que será bem recompensado.
João Paulo Xavier de Salles.

Romana crioula, fugio no dia 23 de Setembro do anno p. p. com os signaes seguintes: ja velha baixa, com muita falta de dentes, foi captiva de Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, que teve olaria no monteiro, em cujo lugar se desconfia andar a dita preta, por la se ter visto a tempos; quem a pegar poderá entregar a seo Sr. no atterro da Boavista D. 17, que se lhe dará 20$000 de gratificação.

Joõo negro Marinheiro de nacão muçambique idade 30 annos pouco mais ou menos, e tatura regular, cor fulla, com uma sicatris em um dos lados do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 do corrente do Brigue Amparo, levando camisa e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luis Peredes, os apprehendedores levem-no em casa de Santos Braga: na rua da Moeda n. 141.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e mais Authoridades Policiaes, e Capitães de campos, e mesmo pessoas particulares que virem dois pretos embarcadiços, sendo um da Costa de mina por nome Antonio, outro de angola de nome Manoel, sendo o da Costa mais alto corpo regular, com talhos na cara e testa anda com chapéo de sol encarnado, calsa branca, jaqueta de riscadinho miudo, e chapeo preto, o outro he pequeno e meio cheio do corpo e assuiçado; anda tambem com chapeo de sol preto, calsa branca e jaqueta de riscado mais largo e chapeo branco, andão sempre juntos, uma hora pela ribeira, onde he o forte d'olles, casa forte e quasi sempre anda assim que escoresse; quem os pegar levem-o a casa da Viuva Gonsalves Ferreira e Filhos, rua da Cruz n. 50, que será satisfeita toda e qualquer despeza.

Roga se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e os apprehendedores de negros fugidos queirão prender um escravo de nome Damião, nação angola, idade para mais de 40 annos, e com os signaes seguintes: cor fulla, com alguns cabellos brancos, bem espadaudo, e barbado, e tem um lombinho no cogote quasi junto a cabeça, um dos braços meio torto na cana, perna fina, foi visto na Cidade de Olinda, he canoeira; qualquer pessoa que o apprehender levem o atraz da Matriz da Boa-vista, a ganda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, que gratificará generosamente seu trabalho.

Fugio á 5 mezes hum cabrinha por nome Angelo, de 15 a 16 annos; e tem cabello puxsim, cabeca, e cara redonda, queixo fino, e sem mais cousa notavel. Este cabrinha foi do sertão do Assú, e he por isso de presumir que tenha pendido para esse, ou outro qualquer sertão, á exemplo já d'outras vezes, disendo então humas vezes que he forro, e official ora de formeiro, e ora de çapateiro; e outras, dando outrem por seu Sr.: roga-se por tanto, assim as authoridades policiaes, como aos capitães de campo, e pessoas particulares que o virem, ou tiverem delle noticia, o façaõ prender, e conduzir a este Recife á seu senhor Francisco Ferreira de Mello, na rua do Vigario n. 21, segundo andar, que sendo pessoa que queira receber gratificaçaõ se lhe dará 40$ rs.

A' 8 meses que fugio um escravo de naçaõ Mossambique, de nome Benedicto, de boa estatura, cor preta, idade de 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes de sua naçaõ, com uma orelha furada onde trasia um brinco, secco do corpo, e com o officio de padeiro: roga-se as autoridades policiaes e mesmo aqualquer outra pessoa, o hajaõ de o aprehender, pois o annunciante recompensará generosamente, e desdeja o mesmo annunciante protesta perseguir com todo o rigor das Leis, a qualquer pessoa que o tenha occulto. — Antonio Francisco dos Santos Barroes.

No dia 22 de Março fugio huma negra de nação Congo, que representa ter 24 annos de idade, e tem os signaes seguintes; baixa, groça do corpo, cor bastante preta, olhos grandes, dentes alvos e miudos, cicatriz de hum talho em cima de hum olho, e peitos grandes; cuja negra acha-se prenhe, e constar andar pelas tres freguesias do Recife: a pessoa que a aprehendel a a levara' a Bernardo Ferreira Loureiro em Beberibe no citio da Jangada que foi do falescido Dr. Bernardo que sera' generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios Sahidos no dia 15.

ORESTE; Brigue Sardo Pellades, M. Geraldel, carga algodaõ.

RIO GRANDE DO S.; Patacho Brasileiro Rainha dos Anjos, M. Joaõ Ignacio Ferreira, carga varios generos.

FELMUTE; Paquete Inglez Spy Commandante James, levando dez passageiros inglezes.

Entrados no dia 15

RIO DE JANEIRO; 9 dias, Patacho Brasileiros Donina, M. José Bento Campos, carga farinha: a G. A. de Barros.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838.

MUTI